



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento de Obras	Vitor Alves de Mira

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão da queima do conjunto motobomba atualmente utilizado, o que ocasionou a interrupção do funcionamento do sistema atendido pelo equipamento.

A indisponibilidade da bomba compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais, tornando inviável a execução das atividades operacionais do setor responsável.

Dessa forma, faz-se necessária a **aquisição emergencial de novo conjunto motobomba BHS 415** a fim de restabelecer o pleno funcionamento do sistema, evitar prejuízos à Administração Pública e garantir o atendimento adequado à população.

A urgência da contratação se justifica pela necessidade imediata de reposição do equipamento danificado, não sendo possível aguardar os prazos de um processo licitatório convencional.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:



- Fornecimento de **01 (um) conjunto motobomba**, com vazão aproximada de 14 m³/h, equipado com motor modelo M6G, tensão 220 volts, trifásico, ou equipamento equivalente ou superior em desempenho e qualidade;
- O equipamento deverá ser **novo, sem uso**, de primeira linha, atendendo às normas técnicas vigentes;
- Deverá ser fornecido com **todos os componentes e acessórios necessários** ao seu perfeito funcionamento;
- A empresa contratada deverá realizar a **entrega no local indicado pela Administração**, incluindo transporte adequado;
- Deverá estar incluso o serviço de **instalação, testes de funcionamento e entrega técnica**, garantindo o pleno funcionamento do equipamento;
- Apresentação de **garantia mínima conforme o fabricante**, contra defeitos de fabricação;
- A contratada deverá possuir **capacidade técnica** para o fornecimento e instalação do equipamento;
- O prazo de entrega deverá ser **imediato ou no menor prazo possível**, em razão da situação emergencial.

ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A presente contratação contempla a aquisição de **01 (um) conjunto motobomba BHS**, com vazão aproximada de 14 m³/h, equipada com motor modelo M6G, tensão 220 volts, trifásico.

Considerando tratar-se de substituição de equipamento danificado (queimado), a demanda é pontual e imediata, não havendo previsão de aquisições adicionais neste momento.

A quantidade estimada mostra-se suficiente para restabelecer o funcionamento do sistema afetado e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1.	1	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA MODELO BHS 415 MCA - 14M3/H MOTOR M6G 220 VOLTS TRIFÁSICO

LEVANTAMENTO DE MERCADO



Para atendimento da presente demanda, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo, com o objetivo de identificar soluções disponíveis compatíveis com as necessidades da Administração.

Verificou-se que há no mercado diversos fabricantes e modelos de conjuntos motobomba com características técnicas equivalentes, aptos a atender à finalidade pretendida, especialmente no que se refere à vazão, potência e compatibilidade com sistemas trifásicos.

Considerando a necessidade de reposição do equipamento danificado, foi priorizada a identificação de fornecedores com **disponibilidade imediata de entrega**, bem como equipamentos que atendam aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade exigidos.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de conjunto motobomba com especificações técnicas compatíveis ou superiores às necessárias, garantindo o restabelecimento do funcionamento do sistema e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação de R\$ 14.980,00 Quatorze mil, novecentos e oitenta reais

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

DA CONFIGURAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

A situação ora apresentada caracteriza risco concreto de interrupção de serviços públicos essenciais, em razão da queima do conjunto motobomba utilizado nas atividades operacionais do Município.

A indisponibilidade do equipamento pode ocasionar:

- interrupção do funcionamento do sistema atendido pela bomba;
- comprometimento da continuidade dos serviços públicos essenciais;
- prejuízos à população usuária dos serviços;
- riscos à saúde, à segurança e ao bem-estar coletivo.



Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atuação imediata da Administração Pública, a fim de restabelecer o funcionamento do sistema afetado e evitar maiores prejuízos à coletividade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta, por meio de dispensa de licitação, de **conjunto motobomba**, destinado à substituição de equipamento danificado (queimado), essencial para a continuidade dos serviços públicos do Município.

A ausência do equipamento compromete diretamente o funcionamento do sistema atendido, podendo ocasionar a interrupção de serviços essenciais e gerar prejuízos relevantes à Administração Pública e à população.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação:

“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas.”

A situação ora demonstrada enquadra-se perfeitamente na hipótese legal, tendo em vista que:

- existe risco de interrupção de serviços públicos essenciais;
- há necessidade de atendimento imediato da demanda;
- a contratação emergencial será limitada ao necessário para restabelecimento da normalidade operacional.

Dessa forma, a dispensa de licitação atende aos princípios da legalidade, eficiência e razoabilidade, assegurando o restabelecimento imediato dos serviços e a continuidade das atividades essenciais do Município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que se trata da aquisição de **01 (um) único conjunto motobomba**, necessário para substituição imediata de equipamento danificado.



O eventual parcelamento da solução não se mostra técnica nem economicamente viável, pois o objeto é indivisível e sua aquisição de forma fracionada comprometeria o pleno funcionamento do sistema, além de dificultar a responsabilidade pela garantia, instalação e desempenho do equipamento.

Além disso, considerando o caráter emergencial da contratação, a aquisição em item único possibilita maior celeridade no atendimento da demanda, assegurando o restabelecimento imediato dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, justifica-se a contratação em item único, por se tratar da solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- restabelecer, de forma imediata, o funcionamento do sistema atendido pelo conjunto motobomba;
- garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais afetados;
- evitar prejuízos à Administração Pública e à população;
- proporcionar maior eficiência e segurança nas operações realizadas pelo setor responsável;
- assegurar condições adequadas de atendimento às demandas do Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Tel: (35) 3445-6900 – E-mail: administração@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamento de obras, por meio de seu chefe, declara **VIÁVEL** esta contratação.

Tocos do Moji, 25 de março de 2026.

VITOR ALVES DE MIRA

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Matrícula: **1047**